



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 031/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia PA 287, km 92, s/nº, Zona Suburbana, Redenção-PA.

CNPJ/CPF: 03.477.793/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3424-3241/(47) 98874-2673

PROCESSO No: 10116/2022-28

EMAIL: kauzier@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319 - **Ponto 6**, Estaca 1375, Rio sem nome, km 541,30, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07º14'07,28" S e 63º08'50,33" W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Construção Civil (obra civil)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia

VALIDADE: 01 ANO

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente